

# Usina de Talentos Ltda. (CNPJ 01.711.278/00001-30)

Sob a responsabilidade da USINA DE TALENTOS Ltda., EDITAL nº 01/2019

## **EDITAL nº 01/2019, do Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, nos seguintes termos:**

O Agente de Integração (USINA DE TALENTOS Ltda.), no uso das suas atribuições, conferidas pelo estatuto régio; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e Portaria-PTRE nº 11/2016 (0020886);

CONSIDERANDO o **Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2018-TRE-PB** (protocolo SEI 0406337), constante do Processo Administrativo SEI nº 0006479-49.2017.6.15.8000, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, Instituição Concedente, e o referido Agente de Integração;

CONSIDERANDO as atribuições da SEAVA (Seção de Seleção, Acompanhamento e Avaliação), enquanto Unidade Gestora do Programa de Estágio do TRE-PB, especificamente pelos Gestores designados para execução regular do referido Contato nº 43/2018 (0459062); e, finalmente,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0004418-50.2019.6.15.8000 (autuação do Processo Seletivo de Estágio 2019),

**RESOLVE** divulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas visando a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas de ESTÁGIO, **exclusivamente de nível superior**, nas áreas correspondentes aos seguintes cursos: *ADMINISTRAÇÃO (inclusive Administração Pública e Tecnologia em Gestão Pública), ARQUIVOLOGIA, ARQUITETURA, COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL (HABILITAÇÃO EM JORNALISMO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, INFORMÁTICA – Área de DESENVOLVIMENTO (cursos de Ciências da Computação, Tecnologia em Desenvolvimento de Software para Internet, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Desenvolvimento de Softwares, Sistema de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), INFORMÁTICA – Área de REDES (cursos de Ciências da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes e Ambiente Operacional), INFORMÁTICA – Área de SUPORTE (cursos de Ciências da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes e Ambiente Operacional, Técnico em Suporte a Sistemas de Informação), INFORMÁTICA – Área de WEB DESIGN (cursos de Tecnologia em Web Design, Tecnologia em desenvolvimento de Software para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Design Gráfico) e Tecnologia em Automação Industrial na área de Manutenção de Equipamentos*, de acordo com as seguintes instruções:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo será realizado pelo Agente de Integração.

**1.2** A presente seleção, respeitado o conteúdo programático anexo das áreas específicas (**ANEXO I**), visa o preenchimento das vagas de estágio existentes atualmente no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e das que vierem a vagar dentro do prazo de validade que será de 01(um) ano, através da formação de cadastro de reserva.

1.3 O objeto do presente certame são as vagas de estágio constantes do quadro abaixo (**Quadro A**), que indica o número de vagas, carga horária e valor da bolsa auxílio para cada área.

CURSOS	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
ADMINISTRAÇÃO (inclusive Adm. Pub. e TGP)	CR (*)	ADMI	20h	R\$ 871,00+VT (**)
ARQUITETURA	CR	ARQT	20h	R\$ 871,00+VT
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR	CIEC	20h	R\$ 871,00+VT
DIREITO	CR	DIRE	20h	R\$ 871,00+VT
ENGENHARIA CIVIL	CR	ENGC	20h	R\$ 871,00+VT
ARQUIVOLOGIA	CR	ARQV	20h	R\$ 871,00+VT
COMUNICAÇÃO SOCIAL (ÁREA JORNALISMO)	CR	COMS	20h	R\$ 871,00+VT
INFORMÁTICA (ÁREA DE SUPORTE)	CR	INFS	20h	R\$ 871,00+VT
INFORMÁTICA (ÁREA DE REDES)	CR	INFR	20h	R\$ 871,00+VT
INFORMÁTICA (ÁREA DE DESENVOLVIMENTO)	CR	INFD	20h	R\$ 871,00+VT
INFORMÁTICA (WEB DESIGN)	CR	INFW	20h	R\$ 871,00+VT
COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS	CR	CMD	20h	R\$ 871,00+VT
Tecnologia em Automação Industrial (ÁREA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS)	CR	ILME	20h	R\$ 871,00+VT

\*CR = Cadastro de Reserva

\*\* vale-transporte (por dia de frequência efetiva pelo valor vigente na competência própria)

1.4 Os candidatos aprovados que não estiverem dentro de vagas indicadas no quadro acima (**Quadro A**), formarão o cadastro de reserva podendo ser convocados até o fim da validade deste processo seletivo.

## 2. DOS REQUISITOS PARA FIRMAR “TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO” (TCE, nos termos Lei nº 11.788/2008 e da Portaria-PTRE nº 11/2016)

2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

2.2 A Admissão do aluno selecionado pelo Tribunal está condicionada, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, ao nível de efetiva realização da grade curricular, ou carga horária, de, pelo menos, **40% (quarenta por cento)** do mínimo exigido para a conclusão do respectivo curso, seja médio ou superior;

2.3 Não pertencer a diretório de partido político ou exercer qualquer atividade partidária (art. 366 do Código Eleitoral), cuja condição de não filiado será comprovada mediante certidão do cartório Eleitoral onde o aluno tiver inscrição eleitoral;

- 2.4** Juntamente com os documentos dos itens 2.1 a 2.3, acrescidos dos documentos de identificação pessoal (item 3.2), exigidos para inscrição no processo seletivo, nesta oportunidade devem ser apresentados também dados bancários para o crédito da bolsa de estágio.
- 2.5** O estudante que já tenha estagiado no TRE/PB não poderá realizar novo estágio, salvo se for referente a outro curso.
- 2.6** Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, c/c o art. 39, IV, do Decreto 3298/1999, fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- 2.7** O candidato com deficiência deverá declarar tal condição no ato da inscrição, bem como solicitar, caso necessário, tratamento adequado para submeter-se às provas. O candidato deverá enviar para o e-mail [pstrepb@gmail.com](mailto:pstrepb@gmail.com) dentro do período de inscrição o seu laudo médico e solicitar, caso necessário, tratamento adequado para realização da prova.
- 2.8** O candidato com deficiência aprovado no processo seletivo objeto deste Regulamento, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original e do laudo médico de que trata o inciso IV do art. 39 do Decreto 3.298/1999, submeter-se à avaliação a ser realizada por Junta Médica do TRE-PB, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do estágio, nos termos do art. 37 e 43 do referido decreto.
- 2.9** A avaliação do candidato com deficiência ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico de que trata o inciso IV do art. 39 do Decreto 3.298/1999, conforme item 2.7 deste capítulo, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 2.10** O candidato selecionado, quanto ao período de vigência do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), está obrigado a declarar, sob as penas da lei, que não cumpre estágio simultâneo com o TRE/PB em outro Órgão concedente.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de estágio serão online no período compreendido a partir do dia 09/09/2019 até as 23:59 do dia 22/09/2019 (horário de Brasília) diretamente nos sites [www.usinadetalentos.com.br](http://www.usinadetalentos.com.br) e <http://www.soa.usinadetalentos.com.br/Account/frmLogin.aspx> realizando as duas etapas informadas abaixo.
- 3.2** Os candidatos deverão acessar o site [www.usinadetalentos.com.br](http://www.usinadetalentos.com.br) e clicar no banner do TRE PB. Clicar e realizar leitura minuciosa deste edital e seus anexos e após isso o candidato deverá preencher o currículo online conforme orientação (passo a passo) que será disponibilizada no final deste regulamento (ANEXO III) e na mesma área do regulamento no site da Usina de Talentos. A leitura do passo a passo para a realização da inscrição é obrigatória e não serão aceitos reclamações posteriores em caso de não finalização da inscrição.
- 3.3** O cadastro do currículo online no site da Usina de Talentos [www.usinadetalentos.com.br](http://www.usinadetalentos.com.br) é obrigatório e representa a primeira etapa do processo de inscrição.
- 3.4** A segunda etapa do processo de inscrição consiste no candidato acessar o link <http://www.soa.usinadetalentos.com.br/Account/frmLogin.aspx> entrar com Login e Senha (criado para o currículo online) e procurar o Processo Seletivo correspondente a sua área de atuação (curso). O candidato deve clicar em (Fazer inscrição). O candidato só poderá realizar uma única inscrição e uma vez realizada não poderá voltar atrás e refazer.
- 3.5** O candidato deverá enviar entre os dias 09/09/2019 e 22/09/2019 (período de inscrição) para o e-mail [pstrepb@gmail.com](mailto:pstrepb@gmail.com): Cópia/espelho do histórico ou declaração escolar que contenha o CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar ATUALIZADO) e declaração de comprovação de serviço voluntário a Justiça Eleitoral (caso tenha prestado). O candidato que não enviar esses documentos por e-mail não poderá contar com nenhum critério de desempate caso seja empatado com outro candidato e poderá ser desclassificado do processo seletivo.
- 3.6** A conclusão do processo de inscrição somente se dará após a realização das etapas contidas nos itens 3.3 e 3.4 e envio da documentação citada no item 3.5 deste regulamento.

- 3.7 Fica vedada inscrição condicional, extemporânea, por via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 3.8 A inscrição será gratuita, cujo deferimento será publicado em 26/09/2019 através do endereço virtual do Agente de Integração ([www.usinadetalentos.com.br](http://www.usinadetalentos.com.br)). É de inteira responsabilidade do candidato acessar a lista de inscrições deferidas e conferir se o meu nome está contido na mesma.
- 3.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O Processo de Seleção será composto de 02 (duas) etapas, ambas em cumprimento do cronograma do ANEXO II deste Edital, assim discriminadas: a primeira etapa, consiste em provas objetivas e de redação; a segunda etapa, de convocação para confirmação do cadastro de requisitos de ingresso e entrevista de ambientação, quando só então será efetivado o TCE (Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788/2008).
- 4.2 As provas objetiva e de redação são de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.3 As provas objetivas e de redação serão realizadas no dia **06/10/2019 (domingo)**, no horário de 08:00 às 12:00 horas, em local a ser divulgado, obrigatoriamente, no sítio virtual do AGENTE DE INTEGRAÇÃO – Usina de Talentos, sem prejuízo, a critério do Tribunal, da inclusão imediatamente, no dia seguinte à disponibilização virtual, na publicação deste mesmo edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral na Paraíba.
- 4.4 As provas serão objetivas e de redação, sendo a objetiva limitada a 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, abordando as disciplinas de cada área avaliada, especificamente contidas no conteúdo programático disposto no **ANEXO I** deste Edital.
- 4.5 A prova objetiva terá como nota máxima 8,0 (oito) pontos, correspondendo cada questão a 0,4 (quatro décimos), e a redação terá nota máxima de 2,0 (dois) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos.
- 4.6 A prova de redação consta de uma mesma questão para todas as áreas avaliadas, na qual o candidato deverá demonstrar domínio da modalidade culta da língua, no que diz respeito à contextualidade do tema e às normas gramaticais de escrita da Língua Portuguesa.
- 4.7 A prova de redação só será corrigida se o candidato atingir 50% (cinquenta por cento) dos acertos da prova objetiva.
- 4.8 A segunda etapa será a entrevista de ambientação, de responsabilidade do TRE –PB quando da convocação do candidato pelo Agente de Integração.
- 4.9 Serão convocados para participar da segunda etapa (não eliminatória), apenas os candidatos classificados dentro das vagas do **Quadro A** (v. item 1.3).
- 4.10 A entrevista citada no item acima destinar-se-á apenas à avaliação do estagiário para fins de sua lotação nas unidades administrativas do TRE-PB, segundo suas aptidões, não possuindo, por hipótese alguma, caráter eliminatório ou classificatório.
- 4.11 A entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados nas provas objetiva e de redação, dentro do número de vagas existentes durante a vigência do resultado classificatório final.

#### 5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.
- 5.2 Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando o documento de identidade original que bem o identifique na lista de frequência, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal vale como documento de identidade, como por exemplo, a da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

- 5.3** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.4** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.5** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 5.6** Cada candidato receberá um caderno de prova e um cartão para marcação de suas respostas, devendo ser marcada apenas uma das alternativas disponíveis para cada enunciado.
- 5.7** O cartão de resposta referido no item anterior não será substituído em qualquer hipótese, devendo o candidato tomar o devido cuidado no seu manuseio e preenchimento, sendo de sua exclusiva responsabilidade, qualquer prejuízo advindo de problemas decorrentes da indevida realização dessas duas atividades.
- 5.8** Será permitido ao candidato levar o caderno de prova.
- 5.9** Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá, sob qualquer hipótese, o ingresso de nenhum candidato aos locais de sua realização.
- 5.10** A ausência acarretará a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.
- 5.11** O tempo previsto para aplicação das provas será de 04 (quatro) horas, não havendo, por qualquer motivo, prorrogação em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 5.12** Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 5.13** Não será permitida a utilização, no local de provas, de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *bip*, telefone celular, receptor, gravador, etc.).
- 5.14** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização da prova:
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
  - Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *paggers*, ou que se comunicar com outro candidato;
  - Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
  - Se recusar a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
  - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas, definidas neste Regulamento ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.
- 5.15** Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas, definidas neste Regulamento ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 6.1** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, a partir das notas obtidas na prova objetiva e de redação.
- 6.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem na prova objetiva pelo menos 50% (cinquenta por cento) de acertos, e quanto à prova de redação, nota não inferior a 1,0 (um).
- 6.3** Em caso de empate, são estes os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato com maior número de pontos no CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar), a ser comprovado no ato de convocação para ingresso inicial, sem prejuízo de que o Tribunal, facultativamente, solicite a apresentação anterior para simples atualização cadastral;
- b) Ter prestado serviço à Justiça Eleitoral;
- c) O candidato que tiver maior idade.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1 O gabarito parcial das provas será divulgado até 24 horas após o acontecimento da mesma, no sítio eletrônico do Agente de Integração, cujo período de horas está limitado ao dia 07/10/2019;
- 7.2 O recurso das provas objetivas e redação do processo de seleção poderá ser interposto no prazo limitado ao dia 08/10/2019, das 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00, contado a partir da divulgação do gabarito provisório objeto da irrisignação, publicado até o dia imediato ao da realização da seleção, no sítio eletrônico do Agente de Integração. Não serão aceitos recursos enviados fora do horário estipulado acima.
- 7.3 O recurso deverá ser apresentado em um via e digitado com as seguintes especificações:
  - a. nome, endereço completo e assinatura do candidato;
  - b. cópia do RG, CPF e original da declaração escolar do candidato atualizada;
  - c. indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;
  - d. argumentação lógica e consistente;
  - e. folhas separadas para questões diferentes.
- 7.4 O recurso deve ser enviado para o e-mail [pstrepb@gmail.com](mailto:pstrepb@gmail.com)
- 7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet ou correio eletrônico, ou ainda, que não estejam no padrão acima exposto.
- 7.6 Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.7 Fica assegurado ao candidato o direito de apresentar recursos do processo seletivo, respeitados os prazos do respectivo cronograma (ANEXO II), contados da publicação dos resultados da seleção.

## 8. DO RESULTADO

- 8.1 O resultado final classificatório do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico do Agente de Integração, no dia 22/10/2019, tudo conforme as datas e prazos que constam do ANEXO II (agenda do processo seletivo), deste edital.
- 8.2 O resultado servirá para preenchimento das vagas existentes atualmente no TRE/PB, bem como para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência, para preencher as vagas de estágio durante o período de validade do processo;
- 8.3 O TRE-PB reserva-se ao direito de convocar os candidatos aprovados em número que atenda às suas necessidades, conforme a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

## 9. DO ESTÁGIO

- 9.1 O estágio tem duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período;
- 9.2 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário, caso essa ocorra antes do término do prazo de duração contido no item 9.1 deste Regulamento.
- 9.3 O estágio cumprirá uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 04 (quatro) horas para 05 (cinco) dias por semana; ou de 05 (cinco) horas diárias para apenas 04 (quatro) dias a cada semana, ou de outra forma, a critério da Administração do Tribunal, respeitado o limite máximo de 6 (seis) horas diárias, previsto em lei, e segundo a compatibilidade com o horário do curso do aluno admitido.
- 9.4 O estagiário receberá **bolsa-estágio** correspondente a **RS 871,00** (oitocentos e setenta e um reais) mensais, bem como o valor de 02 (dois) vales-transportes, por dia de frequência efetiva de estágio.
- 9.5 Quanto ao auxílio-transporte, este será pago de acordo com a tarifa vigente no municipal de João Pessoa à época do efetivo pagamento.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.
- 10.2** A lista de aprovados do processo seletivo para a escolha de estagiários, nas áreas de que trata este edital, terá **validade de 01 (um) ano**, contado a partir da publicação do resultado final do certame.
- 10.3** A convocação para o exercício do estágio será feita através do Agente de Integração, por meio de contato telefônico e por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado.
- 10.4** O candidato, quando convocado para ingressar no estágio, receberá um e-mail (pstrepb@gmail.com), do Agente de Integração com a convocação para a próxima etapa e deverá responder o e-mail no prazo máximo de 03 (três) dias da data da convocação, com todos os documentos solicitados, sob pena de sofrer as consequências mencionadas nos itens da cláusula 10.7 deste Regulamento.
- 10.5** Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição;
- 10.6** A validade do processo seletivo, para escolha de estagiários, não está condicionada à validade do contrato com Agente de Integração;
- 10.7** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- Não for localizado em decorrência de telefone ou **e-mail** desatualizado, incompleto ou incorreto no cadastro da inscrição.
  - Deixar de comparecer à entrevista de ambientação, sem motivo justificado;
  - Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo TRE/PB.
- 10.8** Se necessária alguma alteração das regras deste certame, com a anuência prévia da Administração do TRE/PB, o candidato será comunicado por seu contato telefônico pessoal ou e-mail fornecido no ato da inscrição, sem prejuízo da divulgação pelo sítio eletrônico do Agente de Integração, ou até mesmo, a critério também do Tribunal concedente, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral na Paraíba.

João Pessoa/PB, 09 de Setembro de 2019.

Usina de Talentos Ltda. (CNPJ 01.711.278/00001-30)  
Unidade de Operação – João Pessoa/PB

## ANEXO I

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS (áreas específicas de vagas)

#### INFORMÁTICA NA ÁREA DE SUPORTE

##### Requisitos:

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes e Ambiente Operacional, Técnico em Suporte a Sistemas de Informação.

##### Conteúdo Programático:

1. Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional.
2. Instalação e manutenção de periféricos. Instalação e organização de programas: direitos e licenças antivírus, programas de manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos. Arquitetura de rede computadores, modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP, protocolos e serviços Internet.
3. Ambientes operacionais Windows Server, Unix e Linux. Comunicação de dados, redes e conectividade: principais funções e aplicações dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão. Equipamentos para formação de redes (switches gerenciáveis, routers, hubs, e similares). Conceitos de Redes Locais Ethernet. Protocolos de roteamento dinâmico. Redes Wireless.
4. Sistemas Operacionais: Introdução, Conceituação, Histórico. Estrutura dos Sistemas Operacionais. Gerência de Memória: swapping, Memória Virtual, Paginação, Segmentação. Sistemas de Arquivo: Características Gerais, Implementação de Arquivos, Diretórios, Gerência de Espaço, Confiabilidade, Performance. Controle de backups. Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes.
5. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados. Lógica de programação.
6. Técnicas de Programação: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores; estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica; modularização, correção e testes.

#### INFORMÁTICA NA ÁREA DE REDES

##### Requisitos:

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes e Ambiente Operacional.

##### Conteúdo Programático:

1. Rede de computadores: 1.1. Conceitos básicos, Tipos e meios de transmissão, Técnicas de comunicação, Topologias de redes de computadores, Internet, intranet e extranets. 1.2. modelo de referencia OSI, arquitetura TCP/IP.
2. Tecnologias e protocolos de redes: 2.1 Padrões ethernet, endereçamento IP, mascara de rede, protocolos TCP/IP (IP, ARP, UDP, TCP, FTP, SMTP, DNS, ICMP, Telnet). 2.2 redes de longas

distâncias (PPP, ATM e MDLS). 2.3 Armazenamento de rede (DAS, SAN e NAS). 2.4 Elementos de interconexão de redes de computadores, (switches, roteadores).

3. Cabeamento estruturado: Conceito, EIA/TIA 568 e ISOC/IEC 11801, tipos de cabeamento, conectores e hardware de conexão, subsistemas, testes e aterramento.
4. Redes sem fio: 4.1 padrão 802.11 b/g/n/ac Introdução às redes sem fio. 4.2 configurações, instalações de adaptadores e pontos de acesso; 4.3 Configuração e instalação de pontos de acesso: segurança em redes sem fio, Serviço de DHCP, Serviço de filtragem por endereço físico, Dynamic DNS, Roteamento, Listening.
5. Gerenciamento de redes de computadores: 5.1 conceitos, protocolo SNMP, agente e gerentes, gerenciamento de dispositivos de redes, servidores e aplicações, serviços de controle de tráfego e roteamento entre LANs/VLANs. 5.2 Gerenciamento com Microsoft Windows Server 2008/2012. 5.3 Gerenciamento de software livre Gnu/Linux e baseados em FreeBSD (Debian, Red Hat, CentOS, PFSense). 5.3 Gerenciamento de serviços básicos de rede, tais como IIS, WINS, File Services e Active Directory (plataforma Windows), DNS e DHCP (plataformas Windows/Linux) e NFS, FTPD, INETD, SSH, Bind, Apache, IPFW/IPTABLES, Squid (plataforma Linux).

## ÁREA DE DESENVOLVIMENTO

### Requisitos:

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Tecnologia em desenvolvimento de Software para Internet, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Desenvolvimento de Softwares, Sistema de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

### Conteúdo Programático:

1. Algoritmos e Estruturas de Dados: Tipos Básicos, algoritmos para busca e ordenação, Listas, Pilhas, Filas e Tabelas Hash.
2. Programação Orientada a Objetos: conceitos de orientação a objetos, abstração de dados, propriedades, métodos, objetos, classes, interfaces, herança, polimorfismo, encapsulamento.
3. Noções de HTML 5, CSS e Javascript.
4. Linguagem de Programação Java 7. Noções de desenvolvimento web em Java com JSF e JPA.
5. Noções de Web Services RESTful.
6. Banco de Dados: Noções de SQL ANSI: Principais instruções de manipulação de dados (DDL e DML). Elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido.
7. Noções de Desenvolvimento Ágil com Scrum.
8. Noções de Análise e Projeto de Sistemas.
9. Testes de software: Conceitos: tipos, padrões, métodos e processos.

## INFORMÁTICA NA ÁREA DE WEB DESIGN

### Requisitos:

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Tecnologia em Web Design, Tecnologia em desenvolvimento de Software para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Design Gráfico.

### Conteúdo Programático:

1. Questões relativas ao trabalho diário do designer gráfico e editorial como tipografia, conhecimento e criação de grids, formato de papéis, hierarquia e organização do layout da página impressa. Emprego da cor no design: Teoria das cores; Padrões de cores (RGB e CMYK);
2. Noções de semiótica visual e de ergonomia da informação (noções de composição e organização do espaço visual). Conceitos de Wireframe; Conceitos de Design Gráfico; Princípios da sintaxe da linguagem visual; Conceitos de Mídia Digital; Iconografia; Computação Gráfica; Alinhamento, espaçamento e posicionamento de objetos; Resolução das imagens; Tipos e formatos de imagens para

web e impressão; Correção de bitmap; Iluminação, contraste; Tamanho das imagens para web e impressão; Vetorização de imagem bitmap; Noções de IHC e usabilidade e seu emprego no desenvolvimento de publicações.

3. Conhecimento e uso dos programas: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop ( Aquisição e criação de imagens vetoriais, bitmaps e rasterizadas, filtros e composição), Adobe InDesign, CorelDraw. Tipos e formatos de imagens; Conceitos multimídia; Tipos e formatos de multimídia; Níveis de compressão

## **DIREITO**

### **Requisitos:**

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Direito.

### **Conteúdo Programático:**

1. Noções de Direito Processual Civil – Atos processuais: conceito, classificação e forma. Atos do juiz, das partes e dos auxiliares da Justiça; tempo e lugar dos atos processuais. Prazo: conceito, espécies, contagem, suspensão e interrupção do prazo. Procedimento: conceito, diferença entre processo e procedimento, espécies, princípios gerais; classificação.
2. Noções de Direito Eleitoral – Código Eleitoral – Lei nº 4.737, de 15/07/65. Alistamento eleitoral: requisitos, procedimento e fiscalização. Órgãos da Justiça Eleitoral: composição e competência. Garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade de escolha e sigilo do voto, limites à presença da força pública. Atos preparatórios da votação: seções eleitorais, mesas receptoras de votos e fiscalização perante as mesas receptoras. Votação: material para votação, lugares da votação, polícia dos trabalhos eleitorais, início e encerramento da votação, ato de votar, nulidades da votação. Apuração: órgãos apuradores, apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização.
3. Direito Constitucional – Poder Constituinte. Constituição Federal de 1988: Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da Organização do Estado: da União; da Administração Pública. Da organização dos Poderes: do Poder Judiciário. Das Finanças Públicas.
4. Direito Administrativo – Estatuto dos Servidores Públicos Federais (Lei n.º 8.112/90). Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 5.520/2002). Procedimento Administrativo (Lei n. 9.784/1999).
5. Direito Civil – Lei n.º 10.406/2002: Das Pessoas. Dos Bens. Dos Fatos Jurídicos.
6. Direito Eleitoral – Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65 com as alterações da Constituição da República de 1988): Dos Órgãos da Justiça Eleitoral (arts. 12 a 41). Do Alistamento (arts. 42 a 81). Das Eleições (arts. 82 a 233). Lei Complementar n.º 64, de 18.5.1990 13 (Estabelece casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências). Lei n.º 9.096, de 19.9.1995 (Lei dos Partidos Políticos). Lei n.º 9.504, de 30.9.1997 (Lei das Eleições).
7. Direito Processual Civil – Da Jurisdição. Da Ação. Da Capacidade Processual. Do litisconsórcio. Da Assistência. Das citações. Das intimações. Das Nulidades. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Da petição inicial. Da resposta do réu. Dos recursos: Das disposições gerais. Da ordem dos processos no tribunal.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **Requisitos:**

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Administração, Administração Pública e Tecnologia em Gestão Pública.

### **Conteúdo Programático:**

1. Introdução à Administração: Conceitos de administração, Evolução da Administração, Teorias da Administração, Processos da Administração.
2. Teoria Geral da Administração: Abordagem Clássica, Abordagem Humanística, Abordagem Neoclássica, Abordagem Sistêmica, Abordagem Comportamental, Abordagem Estruturalista.

3. Administração Pública: Princípios da Administração Pública, Administração Direta e Indireta, Atos Administrativos.
4. Noções de Direito Constitucional: Competência Privativa da União (Art. 22, inciso XXVII), Princípios da Administração Pública (Art. 37, caput, inciso XXI), Da Ordem Social (Art 195, parágrafo 3º).
5. Lei 8.666/93 (Capítulo I e Capítulo II – Seção I e II).
6. Tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte: Constituição Federal (Art. 170, inciso IX).
7. Portaria 306, de 13 de Dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e eventuais alterações.

## **ARQUITETURA**

### **Requisitos:**

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Arquitetura.

### **Conteúdo Programático:**

1. Programas, metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e detalhamentos.
2. Noções de projetos de instalações prediais: instalações hidrossanitárias, elétricas, especiais.
3. Acessibilidade ao meio físico e adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente: normas técnicas e legislação.
4. Computação gráfica aplicada à Arquitetura: aplicação de programas para projeto de arquitetura. Noções de AUTOCAD.

## **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

### **Requisitos:**

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis.

### **Conteúdo Programático:**

1. Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade (Resolução CFC nº 750/93, com as atualizações da Resolução CFC nº 1.282/10), Fatos e atos Contábeis, Escrituração e lançamentos dos atos e fatos contábeis, Apuração de resultados, Demonstrações Financeiras (Lei 6.404/76, com as atualizações das Leis 11.638/07 e 11.941/09).
2. Contabilidade Pública: Princípios Orçamentários, Leis Orçamentárias: PPA, LDO e LOA, Créditos orçamentário e adicional, Receita Pública, Despesa Pública, Fases da Despesa pública: fixação, empenho, liquidação e pagamento, Despesas de exercícios anteriores, Restos a Pagar, Suprimento de Fundos, Campo de aplicação e regime contábil da contabilidade pública, Demonstrações Contábeis (Lei 4.320/64 e Portaria STN nº 438, de 12/07/12).

## **ENGENHARIA CIVIL**

### **Requisitos:**

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil.

### **Conteúdo Programático:**

1. Noções de Construção Civil, materiais de construção, instalações prediais, normas técnicas pertinentes aos assuntos relacionados, resistência de materiais e fundações.

2. Orçamento de obras: Levantamento de quantitativos, levantamento de custos, execução de planilhas orçamentárias, execução de cronogramas físico-financeiros, elaboração de planilhas de controle, com a utilização de planilhas eletrônicas.
3. Projetos: Representação gráfica para projetos arquitetônicos; elaboração de cortes, fachadas, planta de cobertura, situação, locação, planta baixa, planta de lay-out, detalhes construtivos e de mobiliário. Utilização do AUTOCAD.

## **ARQUIVOLOGIA**

### **Requisitos:**

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Arquivologia.

### **Conteúdo Programático:**

1. Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios.
2. O gerenciamento da informação e a gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais.
3. Diagnóstico.
4. Arquivos correntes e intermediário.
5. Protocolos.
6. Avaliação de documentos.
7. Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática.
8. As políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas.
9. A legislação arquivística brasileira; leis e fundamentos.
10. A automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas.
11. A preservação, a conservação e a restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas. Informática: Informática aplicada à arquivologia.

## **COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS:**

Teorias da Comunicação Digital. Teorias do Jornalismo Digital. Teorias do ciberespaço. Ética nas mídias digitais. Inclusão digital. Cultura Digital. Jornalismo e colaboração. O sistema wiki de colaboração de conteúdo. Conteúdo gerado pelo usuário. Interface e Design Digital. Narrativas do jornalismo digital. Interatividade. Jornalismo e conteúdo convergente. Convergência de conteúdos. Rotinas produtivas no jornalismo em meios digitais. Fotografia em meios digitais. Radiojornalismo em meios digitais (podcast, streaming e outros formatos). Telejornalismo e meios digitais (transmídia, streaming, IPTV, Segunda tela). Conteúdos jornalísticos hipermídia e multimídia. Aplicativos (apps) e jornalismo. Newsgames. RSS (agregadores) e jornalismo. Realidade aumentada. Redes sociais, mídias sociais e jornalismo. Capital social e mídias sociais. Métricas e medição de audiência nas mídias digitais. Blogs e microblogs. SEO (Search engine optimization) e sistemas de busca. Infográficos digitais e jornalismo. Arquitetura da informação. Usabilidade e navegação. Websemântica. Fundamentos de HTML. Dados abertos e dados fechados. Software livre e software proprietário. Privacidade de informação nos meios digitais. Jornalismo e portais de informação. Mobilidade e jornalismo. Jornalismo e conteúdo no celular. Novos dispositivos digitais para veiculação de conteúdos digitais. Os diversos CMS (Content Management System ou Sistema de Gerenciamento de Conteúdo). Curadoria de conteúdo e informação e jornalismo. Esfera pública interconectada. Noções intermediárias sobre softwares de tratamento e edição de imagens, desenho e codificadores.

## **COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

### **Requisitos:**

Estudantes de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com ênfase em Jornalismo.

### **Conteúdo Programático:**

1. Teoria da Comunicação Social.

2. História do Jornalismo Brasileiro.
3. Técnicas de Reportagem e de Entrevista.
4. Processos de Produção e Edição de Jornal Impresso, Rádio e Televisão.

## **AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

### **Requisitos:**

Estudantes de curso de graduação de nível superior em AUTOMAÇÃO.

**Conteúdo Programático** (com alteração do curso há necessidade de que a UPA verifique se necessita a inclusão de novos tópicos específicos relacionados à área de automação industrial, ou seja, relacionados ao novo curso):

1. Fundamentos e Conceitos básicos de Eletricidade, Eletrostática, Eletrodinâmica, Magnetismo, Eletromagnetismo.
2. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada, indutâncias mútuas e transformadores, circuitos polifásicos, potência.
3. Eletrônica Analógica: diodos, retificadores, transistores de junção e de efeito de campo, fontes de alimentação, amplificadores, amplificadores operacionais, filtros ativos, circuitos não-lineares com amplificadores operacionais (conformadores, comparadores, detectores de pico, amostradores, conversores tensão-frequência, monoastáveis, astáveis), eletrônica de potência.
4. Eletrônica Digital e Computação: sistemas de numeração e códigos binários, aritmética binária, álgebra booleana, circuitos combinacionais, Flip-Flops, registradores, memórias e contadores, osciladores e relógios, circuitos sequenciais, sistemas digitais, circuitos integrados, microprocessadores (funcionamento e utilização, endereçamento e conjunto de instruções, memória e interface de entrada e saída).
5. Instrumentação: instrumentos de medida, medidas de processos industriais, transdutores.
6. Fundamentos e Conceitos básicos em Sistemas de Comunicações Analógicos e Digitais.
7. Fundamentos e Conceitos básicos em Circuitos magnéticos, Transformadores e Conversão de Energia Eletromecânica (Máquinas Elétricas).

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
<b>1 – Período de inscrições</b>	<b>09/09/2019 a 22/09/2019</b>
<b>2 – Publicação das inscrições deferidas/indeferidas</b>	<b>26/09/2019</b>
<b>3 – Publicação dos locais de prova e candidatos no sítio do Agente de Integração</b>	<b>01/10/2019</b>
<b>4 – Realização da 1ª etapa de seleção (provas objetiva e de redação), eliminatória e classificatória</b>	<b>06/10/2019</b>
<b>5 – Publicação do gabarito provisório da prova objetiva</b>	<b>07/10/2019</b>
<b>6 – Prazo de recursos das provas objetiva e de redação</b>	<b>08/10/2019 08hs às 17hs</b>
<b>7 – Publicação do gabarito oficial e resposta aos recursos</b>	<b>14/10/2019</b>
<b>8 – Publicação do resultado das provas da 1ª etapa de seleção (objetiva e redação)</b>	<b>18/10/2019</b>
<b>9 – Período de recursos do resultado da 1ª etapa (prova objetiva e de redação)</b>	<b>19/10/2019 08hs às 17hs</b>
<b>10 – Reposta aos recursos das provas da 1ª etapa</b>	<b>22/10/2019</b>
<b>11 – Publicação do resultado final classificatório</b>	<b>22/10/2019</b>
<b>12 – Início da convocação para cadastro pela UPA para formalização do TCE</b>	<b>23/10/2019 (prazo que se estende durante toda a validade do resultado final classificatório)</b>
<b>13 – Data a partir da qual o TRE/PB, a critério de seu interesse, aguarda o encaminhamento de selecionados para confirmar o cadastro de habilitação e realizar entrevista de ambientação de ingresso no estágio, com a efetiva formalização do TCE.</b>	<b>23/10/2019 (prazo que se estende durante toda a validade do resultado final classificatório)</b>

## ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO – LEITURA OBRIGATÓRIA

Prezado (a) candidato (a), siga todos os passos abaixo para garantir uma inscrição correta.

É muito importante que você leia integralmente o regulamento do processo seletivo e estas orientações para garantir uma inscrição correta com todo o suporte que estamos oferecendo.

### Atenção:

- **Realize sua inscrição de um computador. A utilização de celular ou tablet pode apresentar algumas falhas.**
- **Sugerimos utilizar os navegadores Google Chrome ou Internet Explorer.**
- **Sugerimos limpar os cookies e desbloquear os pop ups (apenas para a realização da inscrição).**

Acesse o site [www.usinadetalentos.com.br](http://www.usinadetalentos.com.br) e clique na imagem TRE PB Edital conforme abaixo para ter acesso ao regulamento, orientações e demais documentos sobre o processo seletivo (comunicados, inscrições indeferidas, listas de local de prova, gabaritos e etc).



### PASSO A PASSO DETALHADO PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. A primeira parte da inscrição consiste em cadastrar o currículo online conforme os próximos passos.

OBS: Caso você já tenha currículo cadastrado, não precisa cadastrar novamente basta você atualizar seus dados. Caso não lembre seu login ou senha entre em contato via e-mail informando seu CPF para recuperação e login e senha. E-mail: [pstrepb@gmail.com](mailto:pstrepb@gmail.com) ou whatsapp, fale com Luane 91 9 9246-1258 ou Thais 11 9 9000-8229 (Atendimento de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00 e 13:00 às 17:00hs).

### 1ª ETAPA DA INSCRIÇÃO

Caso esteja cadastrando seu currículo pela primeira vez, siga os passos abaixo:

2. Acesse o site [www.usinadetalentos.com.br](http://www.usinadetalentos.com.br)



3. Na barra de menu superior, procure e clique em **Cadastro de estudante:**

Ao clicar deve aparecer a página abaixo:



4. Preencha todos os dados solicitados e crie um login e senha (anote o login e senha que você cadastrou, pois será necessário para a 2ª etapa da inscrição), clique em salvar e deverá aparecer uma mensagem de confirmação.

OBS: Se aparecer a mensagem este CPF já possui cadastro, provavelmente você já realizou ou tentou realizar cadastro em nosso site. Caso não lembre seu login ou senha entre em contato via e-mail informando seu CPF para recuperação e login e senha. E-mail: [pstrepb@gmail.com](mailto:pstrepb@gmail.com) ou whatsapp, fale com Luane 91 9 9246-1258 ou Thais 11 9 9000-8229 (Atendimento de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00 e 13:00 às 17:00hs).

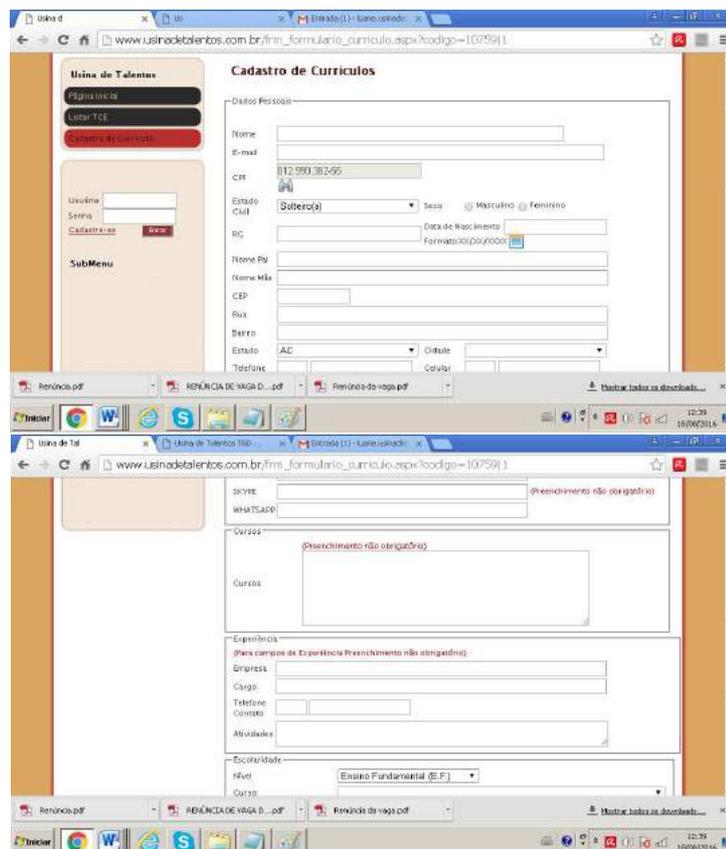
5. Após os passos acima você deve clicar na opção Estudantes Acesse Aqui, colocar seu login e senha e clicar em entrar:

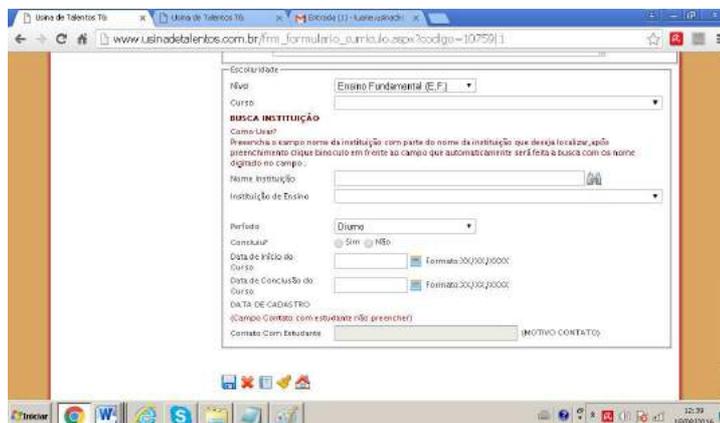


6. Após inserir seu login e senha e clicar em entrar vai abrir a seguinte página e você deverá clicar em cadastro de currículo:

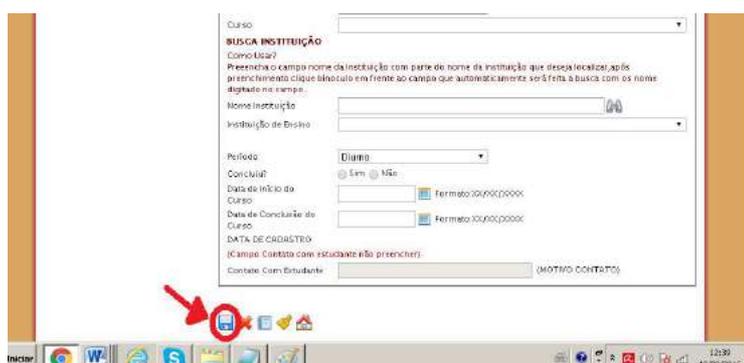


7. Ao clicar em cadastro de currículo, você entrará na página do currículo online conforme abaixo:





8. Preencha com muita atenção todos os dados solicitados e obrigatórios e clique no disquete azul no final da página conforme abaixo:



9. Após preencher todos os dados e ao clicar no disquete azul deverá aparecer no início da página a mensagem **OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO**.

10. Caso não apareça a mensagem operação realizada com sucesso ou no lugar apareça alguma mensagem de erro, abaixo informamos os principais motivos de erros e como soluçona-los.

**10.1 ESCOLARIDADES:** Se você está cursando nível superior, clique em escolaridade e escolha a opção Nível Superior (N.S) e depois procure a sua faculdade e o seu curso.

**10.2 DATAS DE INICIO E FIM DO CURSO:** O sistema aceita previsão de datas de início e fim do curso desde que estejam de acordo com a metodologia e duração de cada curso. Infelizmente o sistema não leva em consideração atrasos ou greves nas universidades onde esses fatos interferem diretamente na data de conclusão do curso. Então a orientação para que o cadastro não apresente erro é seguir exatamente o seguinte.

**EXEMPLO:** Se você está no 6º semestre do curso de Direito hoje (2019.2 - exemplo) significa que você está no 3º ano do curso e então ao cadastrar a data de início e fim do curso (independente de estar com o curso atrasado ou não), siga o seguinte raciocínio:

Data de Início do Curso: 10/02/2017

Data de Fim do Curso: 31/12/2021

**10.3** Essa dica serve para qualquer curso de qualquer duração.

**10.4** Se mesmo seguindo os passos acima o seu cadastro ainda apresentar qualquer tipo de erro, envie um e-mail para [pstrepb@gmail.com](mailto:pstrepb@gmail.com) dentro do prazo de inscrição e informe o problema no cadastro ou envie uma mensagem no whatsapp **fale com Luane 91 9 9246-1258 ou Thais 11 9 9000-8229 (Atendimento de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00 e 13:00 às 17:00hs)**.

## 2ª ETAPA DA INSCRIÇÃO

1. Acessar o link <http://www.soa.usinadetalentos.com.br/Account/frmLogin.aspx>



2. Colocar o seu login e senha e **clique em entrar (não dê enter, CLIQUE em entrar)**. Aparecerá uma tela contendo uma lista de processos seletivos em aberto, similar a seguinte tela:

Caso você esteja entrando com login e senha e não esteja conseguindo entrar na página abaixo faça o seguinte:

1. Troque o navegador para Internet Explorer ou Google Chrome.
2. Limpe os cookies e desbloqueie os pops ups.

Inscriva-se	Gabarito	65	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Administração Local da Prova: João Pessoa PB-Administração: Processo Seletivo presencial
Inscriva-se	Gabarito	66	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Arquitetura e Urbanismo Local da Prova: João Pessoa PB-Arquitetura: Processo Seletivo presencial
Inscriva-se	Gabarito	67	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Arquivologia Local da Prova: João Pessoa PB-TRE PB-Arquivologia: Processo Seletivo presencial
Inscriva-se	Gabarito	68	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Direito Local da Prova: João Pessoa PB-Direito: Processo Seletivo presencial
Inscriva-se	Gabarito	69	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Mídias Digitais Local da Prova: João Pessoa PB-Comunicação em Mídias Digitais-TRE PB: Processo Seletivo presencial
Inscriva-se	Gabarito	70	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Comunicação Social - Jornalismo Local da Prova: João Pessoa PB-Comunicação-Jornalismo-TRE PB: Processo Seletivo presencial
Inscriva-se	Gabarito	71	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Ciências Contábeis Local da Prova: João Pessoa PB-Ciências Contábeis-TRE PB Processo Seletivo presencial
Inscriva-se	Gabarito	72	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Informática Local da Prova: João Pessoa PB-Informática-Desenvolvimento-TRE PB Processo Seletivo presencial
Inscriva-se	Gabarito	73	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Informática Local da Prova: João Pessoa PB-Informática-Suporte-TRE PB Processo Seletivo presencial
Inscriva-se	Gabarito	74	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Informática Local da Prova: João Pessoa PB-Informática-Web Designer-TRE PB Processo Seletivo presencial

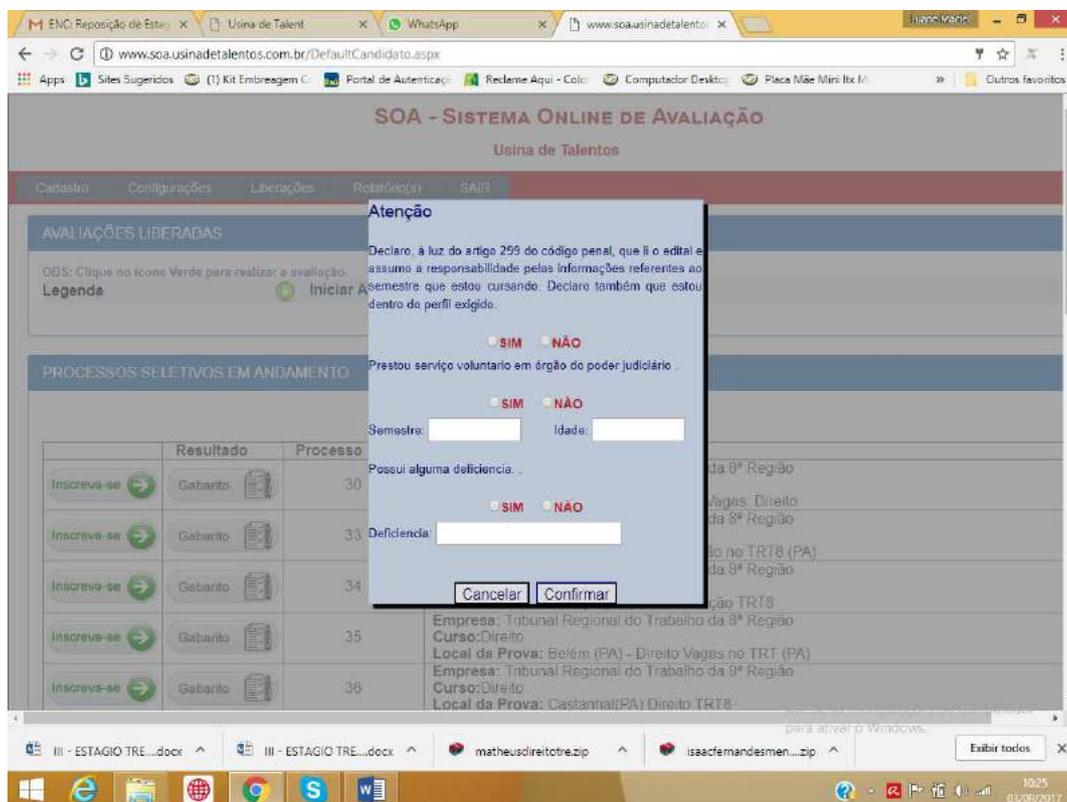
Nesta tela você verá vários processos seletivos, de várias empresas então **procure com calma o processo seletivo que você quer se inscrever e clique no botão INSCREVER-SE.**

Repito: Procure com bastante CALMA na lista o processo seletivo para onde você deseja se inscrever.

Conforme o item 3.4 O candidato só poderá realizar uma única inscrição e uma vez realizada não poderá voltar atrás e refazer.

Se você se inscrever indevidamente para determinado local, não tem como trocar sua lotação ou curso, portanto esteja atento(a).

Ao clicar em **INSCREVER-SE** deverá aparecer uma tela similar a essa:



Responda os questionamentos, assinalando sim ou não e digitando os números correspondentes a sua idade e semestre. **Exemplo:** Se você estiver cursando o 6º semestre – Digite apenas 6

Se sua idade for 20 anos – Digite apenas 20

Certifique-se que preencheu tudo e clique em confirmar (não dê enter, **CLIQUE** na opção confirmar).

### **ATENÇÃO:**

Ao clicar em **CONFIRMAR** o botão que antes era **INSCREVER-SE** mudará e estará escrito **INSCRITO** conforme imagem abaixo (isso significa que você está inscrito no processo seletivo aguardando apenas a confirmação por parte da Usina de Talentos que acontecerá em 26/09/2019 na divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas.

Inscrições Finalizadas	Gabarito	Número	Empresa, Curso, Local da Prova
Inscrições Finalizadas	Gabarito	1077	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Informática-Web Designer Local da Prova: João Pessoa PB-Informática(Área Web Designer) TRE PB Processo Seletivo presencial
Inscrições Finalizadas	Gabarito	1079	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Automação Industrial Local da Prova: João Pessoa (PB)
Inscrições Finalizadas	Gabarito	1083	Empresa: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região Curso: Direito Local da Prova: Campina-Testes referentes ao servidor exclusivo e expansão do processador-Não realizar inscrições
Inscrito	Gabarito	1087	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Administração Local da Prova: João Pessoa (PB)-Fique atento à publicação do endereço e horário das provas neste site
Inscreva-se	Gabarito	1088	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Saúde Bucal - Técnico Local da Prova: João Pessoa (PB)-Fique atento à publicação do endereço e horário das provas
Inscreva-se	Gabarito	1089	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Direito Local da Prova: João Pessoa (PB)-Fique atento à publicação do endereço e horário das provas neste site
Inscreva-se	Gabarito	1090	Empresa: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba Curso: Ciências Contábeis Local da Prova: João Pessoa (PB)-Fique atento à publicação do endereço e

Se o botão não mudar de INSCREVER-SE para INSCRITO, entre em contato DENTRO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO com a Usina de Talentos no whatsapp **fale com Luane 91 9 9246-1258** ou **Thais 11 9 9000-8229** (Atendimento de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00 e 13:00 às 17:00hs).

### Plantão de Atendimento

Durante o período de 09/09/2019 a 21/09/2019 o horário de atendimento para dúvidas e auxílio na inscrição será de 08:00hs às 12:00hs – 13:00 às 17:00hs.

Durante todo o dia 22/09/2019 estaremos atendendo das 08:00 às 12:00hs – 13:00hs às 17:00hs – 18:00hs às 23:59hs para garantir que todo e qualquer estudante que precise de orientação seja atendido até o último momento da inscrição.

**Atendentes: Luane 91 9 9246-1258** Whatsapp e celular | e-mail: pstrepb@gmail.com  
**Thais 11 9 9000-8229** Whatsapp e celular